



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2025

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Secretário de Estado da FAZENDA o Sr. **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato- PI, 20 de junho de 2025.

Salmo Borba de Jesus

Salmo Borba de Jesus

Vereador- PT

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadão Mulatense ao Excelentíssimo Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, atual Secretário de Estado da Fazenda do Piauí, como forma de reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do município.

Ao longo de sua trajetória à frente da Secretaria de Fazenda, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior demonstrou sensibilidade e compromisso com as demandas das cidades do interior do estado, sendo um grande incentivador de importantes obras estruturantes para Jardim do Mulato. Por meio de sua atuação técnica e política, foi possível viabilizar investimentos essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município.

Dentre as conquistas alcançadas com seu apoio, destacam-se a pavimentação asfáltica da Avenida Jaime Soares — um marco para a mobilidade urbana local —, o calçamento da Ladeira da Comunidade Lagoa dos Cocos e da Comunidade Seriema, além da recuperação de diversas estradas vicinais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola e para o transporte da população rural.

Tais iniciativas representam avanços concretos na qualidade de vida dos munícipes e demonstram o comprometimento do homenageado com o progresso e o bem-estar da população de Jardim do Mulato, mesmo não sendo filho desta terra.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Mulatense ao Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior é um justo reconhecimento por sua valiosa contribuição ao município, tornando-se digno de fazer parte da história e da gratidão do povo mulatense.

Atenciosamente!

Salmo Borba de Jesus

Salmo Borba de Jesus
Vereador - PT

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com